

Ato Administrativo nº 30/2023

Exonerar a Coordenadora da Graduação, como responsável, no Portal do E-MEC, pelos cursos suprimidos.

A Reitora do Centro Universitário Metodista – IPA, no uso legal de suas atribuições estatutárias,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Profª. Andrea Janz Moreira, como responsável pelo acesso ao Portal E-MEC, com relação aos cursos suprimidos, abaixo, nominados, nomeada conforme o Ato Administrativo nº 24/2022:

- Administração – Bacharelado
- Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado
- Ciências Biológicas – Bacharelado
- Ciências Contábeis – Bacharelado
- Design de Interiores – Tecnólogo
- Engenharia Civil – Bacharelado
- Engenharia de Produção – Bacharelado
- Jornalismo – Bacharelado
- Música – Licenciatura
- Pedagogia – Licenciatura
- Serviço Social – Bacharelado
- Publicidade e Propaganda – Bacharelado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2023.

Profª Me. Vera Elaine Marques Maciel
Reitora